



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 1022/2026

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de duas lombadas na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha n.º 41, em frente a AMEI Narzinho, no bairro Cidade Náutica.

### JUSTIFICATIVA

Recebemos diversos pedidos dos moradores, relatando à alta velocidade dos veículos que passam pelo local. A instalação de lombadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança à unidade escolar e aos moradores da região, além de prevenir possíveis acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de maio de 2026.

À PREFEITURA  
São Vicente, / /



EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador